



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 109/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES EM CARGO EM COMISSÃO
E FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a seguinte servidora em: **SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda:**

SERVIDOR – CARGO

FRANCISCO PEREIRA PINTO – GERÊNCIA / DIRETOR II

Art. 2º - Após a nomeação, o servidor deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos para tomar posse no prazo de 7 (sete) dias. Somente após a posse, o servidor estará autorizado a iniciar suas atividades profissionais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 13 de fevereiro de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal